

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25.º e do artigo 26.º dos estatutos, convoco o Congresso da FPDA para reunir em sessão ordinária no dia 19 de novembro de 2016, às 10.00 horas, nas instalações da sede, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação do programa de ação para o exercício de 2017 e do parecer sobre este emitido pelo Conselho Fiscal e Jurisdicional;
2. Discussão e votação do programa de ação para o exercício de 2017;
3. Apresentação do orçamento previsional para o exercício de 2017 e do parecer sobre este emitido pelo Conselho Fiscal e Jurisdicional;
4. Discussão e votação do orçamento previsional para o exercício de 2017;
5. Informações.

No caso de, à hora marcada, não se verificar a participação de, pelo menos, metade dos associados no pleno gozo dos seus direitos, o congresso virá a funcionar com os sócios presentes, a partir das 11.00 horas, no mesmo dia e local, ao abrigo do nº1 do artigo 27º dos estatutos.

Lisboa, 3 de novembro de 2016

A Presidente da Mesa do Congresso



Maria Paula Figueiredo